EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.239.043/0001-12.
CONTRATADA: BELLEI E MELO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51.
DO APOSTILAMENTO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: FICAM ALTERADAS A CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025, QUE PASSARÃO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
"..... .....
CLÁUSULA PRIMEIRA – SEÇÃO 1.2, ALÍNEA A: FICA REAJUSTADO O ITEM Nº 01 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PROMOVENDO-SE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE PACTUADO, CONFORME DEMONSTRADO NA TABELA ABAIXO, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE TERMO APOSTILAMENTO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR DO CONTRATO	REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO, NA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	UND	1	R$ 999.077,35	R$ 6.754,26	R$ 1.005.831,61

CLÁUSULA TERCEIRA – SEÇÃO 3.1.: FICA REAJUSTADO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025 NO VALOR DE R$ 6.754,26 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTAMENTO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 785.983,50 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$ 1.005.831,61 (UM MILHÃO CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), MONTANTE ESTE QUE SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE À CONTRATADA, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SECRETARIA COMPETENTE.
CLÁUSULA SEGUNDA – SEÇÃO 3.2.: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.361.0026.1014.4.4.90. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FONTES DE RECURSOS: 1.500.100100.
....."
CLÁUSULA SEGUNDA: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025, QUE NÃO FORAM ALTERADAS OU ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR.
E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR SI E POR SEUS SUCESSORES, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.
PARANAÍTA - MT, 30 DE OUTUBRO DE 2026.